

Rep. Jurídico: OAB/CE nº 3.549 – Marco Aurélio Montenegro Gonçalves.
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 16.996 – Eduardo Menescal.

DESPACHO

Em face da petição de fl. 142, arquive-se o feito.

Publique-se. Expedientes de estilo.

Fortaleza, 20 de julho de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR Nº 35015-42.2010.8.06.0000.

EXEQUENTE: WALTER MARINHO & CIA LTDA.

Rep. Jurídico: OAB/CE nº 3.363 – Clausens Roberto Cavalcante Viana.

EXECUTADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA (CE).

Rep. Jurídico: OAB/CE nº 7.088 – Antônio Guilherme Rodrigues de Oliveira.

DESPACHO

Intime-se a parte executada para informar se há lei local dispondo sobre o valor correspondente ao pagamento de pequeno valor, conforme requerido pela Procuradoria Geral de Justiça (fl. 71), no prazo de 10 (dez) dias.

Expedientes de estilo.

Fortaleza, 22 de julho de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PRECATÓRIO/REQUISITÓRIO Nº 6854-32.2004.8.06.0000 (2004.0002.3133-2).

EXEQUENTE: WASHINGTON LUIZ DE SOUSA COSTA.

Rep. Jurídico: OAB/CE nº 6.962 – Danilo Brito dos Santos.

Rep. Jurídico: OAB/CE nº 8.065 – João Bernardo Neto.

Rep. Jurídico: OAB/CE nº 7.556 – Francisco Eudes Gomes.

Rep. Jurídico: OAB/CE nº 7.211 – Maria de Lourdes Correia Lima.

EXECUTADO: ESTADO DO CEARÁ.

Rep. Jurídico: OAB/CE nº 16.996 – Eduardo Menescal.

DESPACHO

Intimem-se as partes para se manifestarem acerca da informação de fl. 77, oriunda do Departamento de Serviços Judiciários de Apoio deste Tribunal.

Expedientes de estilo.

Fortaleza, 22 de julho de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PRECATÓRIO/REQUISITÓRIO Nº 135962-56.2000.8.06.0000 (2000.0046.9454-7).

EXEQUENTE: ZENEIDA FONSECA GUIMARÃES.

Rep. Jurídico: OAB/CE nº 7.130 – Antônio Cabral Neto.

Rep. Jurídico: OAB/CE nº 12.109 – Newton Farias de Albuquerque.

EXECUTADO: IPEC (atual ISSEC).

Rep. Jurídico: OAB/CE nº 3.549 – Marco Aurélio Montenegro Gonçalves.

Rep. Jurídico: OAB/CE nº 16.996 – Eduardo Menescal.

DESPACHO

Em face da petição de fl. 199, arquive-se o feito.

Publique-se. Expedientes de estilo.

Fortaleza, 20 de julho de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1081/2010

O DESEMBARGADOR ERNANI BARREIRA PORTO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, fazendo uso de suas atribuições legais, especialmente das disposições do art. 53, incisos I, IV, XXVIII e XXX, da Lei nº 12.342, de 28/12/1994; do art. 5º, incisos II, IV e XI, da Lei nº 12.483, de 03/08/1995, bem como do art. 132, inciso IV, da Lei nº 9.826, de 14/05/1974,

CONSIDERANDO a necessidade de reforçar a Comissão Permanente de Licitação deste Tribunal, dada a grande quantidade de contratações a serem licitadas;

CONSIDERANDO, ainda, o nível de responsabilidade, o grau de conhecimento e a experiência exigidos para o bom desempenho das atribuições da Comissão referida;

RESOLVE:

Art. 1º Incluir na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO deste Tribunal, designada por meio da Portaria nº 112/2010, de 29 de janeiro de 2010, sem prejuízo de suas funções, a servidora Valéria Esteves Gurgel do Amaral, Analista Judiciário Adjunto, matrícula nº 960, como membro e 4ª Pregoeira.

Art. 2º Conceder a elevação da gratificação por execução de trabalho relevante em R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

Art. 3º A vigência desta Portaria se iniciará a partir de sua publicação e se estenderá até 31 de janeiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em 04 de agosto de 2010.

DES. ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 43775-77.2010.8.06.0000-TJ, RESOLVE autorizar a disposição de LORENA ARAGÃO CORREIA E SÁ, Analista Judiciário – Área Judiciária, Matrícula nº 5332.1/1, lotada na Comarca de Mombaça, para este Tribunal, com lotação no Gabinete da Vice-Presidência.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 dias do mês de agosto do ano de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E DE GESTÃO DO FERMOJU**

PORTRARIA Nº 1070 /2010 – O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS E DE GESTÃO DO FERMOJU DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista a delegação de competência de que trata a Portaria nº 304/2009, publicada no Diário da Justiça do dia 15 de abril de 2009 e de conformidade com o Processo Administrativo nº 42557-14.2010.8.06.0000, designar **FRANK WENDEL DA SILVA BEZERRA**, Matrícula nº 6964; Subtenente PM e **FRANCISCO EUDO FÉLIX DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 2143; Cabo PM, concedendo-lhes 3½ (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para cada um, a fim de viajarem à cidade de Limoeiro do Norte prestando serviço de segurança ao Presidente do Tribunal de Justiça, no período de 12 a 15 de julho de 2010. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Recursos Humanos e de Gestão do FERMOJU do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 12 de julho de 2010.

Osvaldo José Rebouças
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS E DE GESTÃO DO FERMOJU,
em exercício

PORTRARIA Nº 1082/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE elevar em R\$ 1.000,00 (hum mil reais) o valor da Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, percebida pela servidora CRISTINA MARIA RODRIGUES COSTA, Analista Judiciário, Matrícula nº 12248.1/6.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de agosto de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

P O R T A R I A N º 1088/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,